



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

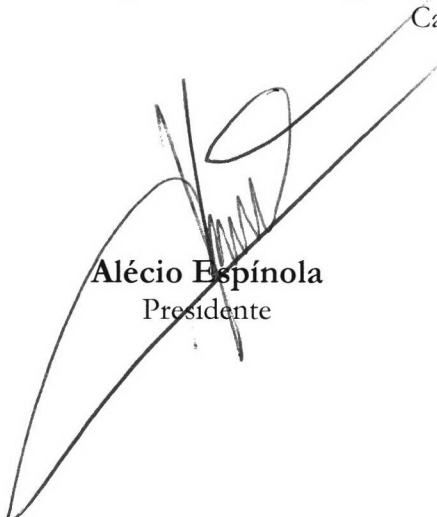
Outorga a Medalha Osmar “Xiquinho”
Zimmermann ao Desportista Cascavelense
Benedito Alves de Lima “Mangaba”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Josias de Souza/MDB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha Esportiva Osmar “Xiquinho” Zimmermann ao Desportista Cascavelense Benedito Alves de Lima “Mangaba”, em reconhecimento aos mais de 23 (vinte e três) anos de luzidos e meritórios préstimos ao esporte cascavelense, em especial ao futsal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 26 de abril de 2022.


Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 26/04/22 às 15:50 h
POR 